

PORTARIA Nº 0641/2021– GP/IPMB DE 30 DE JULHO DE 2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art.67, exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade demandada através do processo de nº 2021.48.605514/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, **ERIVALDO FROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0137758-030, para acompanhar e fiscalizar como titular, a execução do Contrato nº009/2020 mediante o Termo de Apostilamento nº 001/2021 IPMB, celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB E ELITE SERVIÇO DE SEGURANÇA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº00.865.761/0001-06, sediada na Av. Pedro Miranda nº 1102, por intermédio de seu representante legal, **Sr LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, brasileiro, empresário, RG nº10.160 OAB/PA, CPF nº 297.959.662-00, que tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA (DIURNO E NOTURNO)**.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir de 30 de julho de 2021 até o vencimento do contrato (31 de julho de 2022) e de sua garantia quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE



EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB